



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 2/2025--GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 59, de 2025-Ofício n.º 146/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação de n.º 59, de 2025, de autoria do vereador Daniel Alves de Miranda, registramos nossos cumprimentos pela iniciativa e informamos que o gerador de energia elétrica já foi devidamente adquirido pela Administração Pública Municipal e está em fase de contratação de técnico para realizar a ligação do aparelho.

Esclarecemos também que foram adquiridos mais dois geradores, sendo um destinado à Sala de Vacinas, e o outro para a Farmácia de Minas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 212026

Data: 13 / 1 / 26 Horário: 16:40

Responsável pelo Protocolo